

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 071, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **DAVID DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 005.017.795-82, matrícula nº 689, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º. Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **NORDÉLIO VALE DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 739.405.505-15, matrícula nº 619, do período de 02/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º. Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **LAUDICÉIA MARIA C. DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 834.748.895-91, matrículas nº 254 e 584, do período de 01/12/21 a 30/12/2021.

Art. 4º. Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 447.822.765-91, matrícula nº 129, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOÃO PARAGUAI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 108.439.298-47, Matrícula nº 153, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOÃO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 447.796.825-68, Matrícula nº 018, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 045.976.816-63, Matrícula nº 236, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARIA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 485.271.065-15, Matrícula nº 202, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARIA ALAIDE RIBEIRO CHAVES**, inscrita no CPF sob o nº 692.382.865-15, Matrícula nº 159, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 10º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **RITA APARECIDA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 915.548.885-49, Matrícula nº 106, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 11º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 085.813.538-86, Matrícula nº 250, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 12º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ECILIA ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 485.256.345-49, Matrícula nº 230, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 13º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **EUNICE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 000.837.015-08, Matrícula nº 148, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 14º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARTA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 624.621.215-87, Matrícula nº 102, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 15º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ALISDETE OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 270.335.958-67, Matrícula nº 135, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 16º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DEUSMARIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 033.688.675-63, Matrícula nº 143, do período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 17º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 27 de dezembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal